PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 106/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

Os Vereadores que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requer ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger- Prefeito Municipal, para que o mesmo nos informe qual providencia está sendo tomada a respeito da ponte do Indaiá sobre o Rio Taquari Mirim, no Município de Rio Verde, ponte esta que se encontra interditada pelo Ministério Publico. JUSTIFICATIVA O presente requerimento faz-se necessário, para conhecimento dessa Casa de Leis. Sala das Sessões, 16 de Junho de 2015.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2015

Waldemar Canhete Falleiros

Juliana de Figueiredo Baptista